



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/20 AO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/20 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA E A EMPRESA “PATRÍCIA ISABEL DOS SANTOS LIMA 33041663864-ME”, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.-

Pelo presente Termo Aditivo de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, CGC/MF N.º 51.840.627/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 200, neste ato representada pelo Vereador Carlos Lopes de Oliveira, RG. n.º 10.640.559-SSP-SP, CPF/MF n.º 033.421.458/03, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Prudente de Moraes n.º 165, na condição de Presidente da Câmara Municipal doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE” e de outro lado a empresa “PATRÍCIA ISABEL DOS SANTOS LIMA 33041663864-ME”, CNPJ n.º 23.044.323/0001-82, com sede na Rua Arcanjo de Grandi, n.º 71, em Palmares Paulista,, neste ato representada pela sua titular, Sra. Patrícia Isabel dos Santos Lima, RG. n.º 417235860-SSP-SP e CPF/MF n.º 330.416.638/64, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Arcanjo de Grandi, n.º 71, Jardim São Carlos, em Palmares Paulista, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo celebrado o Termo de Contrato n.º 03/19, datado de 03 de maio de 2.019, oriundo de processo de dispensa de licitação, com o objeto de prestação de serviços pela CONTRATADA em prol da CONTRATANTE, serviços esses pertinentes à manutenção preventiva e corretiva de “hardwares”, “softwares”, rede internet, impressoras, “nobreaks”, sistemas de monitoramento e servidor da Câmara Municipal, a fim de se garantir o perfeito funcionamento dos aparelhos de informática da Câmara Municipal, compreendendo cinco computadores e quatro impressoras, além da rede “Internet”, pelo valor de R\$800,00 (oitocentos) reais mensais, referente ao período de 03 de maio de 2.019 à 02 de maio de 2.020. resolvem, de comum acordo, tendo em vista o interesse público, em prorrogar a citada avença pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03 de maio de 2.020 à 02 de maio de 2.021, com base no art. 57, n. II, da Lei de Licitações, sendo que o valor inicial de R\$800,00 (oitocentos) reais mensais será reajustado de acordo com o disposto na cláusula 2.2. da citada avença, pelo índice de variação anual do IGPM medido pela Fundação “Getúlio Vargas, no percentual de 6,5103% passando, em decorrência, para o valor de R\$852,08



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

(oitocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) durante o referido período, correndo a despesa a conta da dotação orçamentária: 01- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01- Câmara Municipal – 01.01 – Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 01.031.0010.2002 –Manutenção das Atividades Legislativas – 013 - 3.3.90.39.090 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.-

E por estarem assim justos e contratos assinam o presente Termo Aditivo em três vias para os devidos efeitos legais.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em
30 de abril de 2.020.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

Vereador Carlos Lopes de Oliveira

Presidente da Câmara

A CONTRATADA:

**EMPRESA “PATRÍCIA ISABEL DOS SANTOS LIMA
33041663864-ME”.**

Patrícia Isabel dos Santos Lima

Titular

TESTEMUNHAS:

APARECIDA DE LOURDES OLEGÁRIO CASTELIERI

RG. nº 12.953.399-SP

AGNALDO ADRIANO ALVES

RG. nº 24.503.655-6-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01/20 DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/19

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA.
CONTRATADA: EMPRESA “PATRÍCIA ISABEL DOS SANTOS LIMA
33041663864-ME”.**

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de informática.-

VALOR: R\$852,80 mensais.-

PRAZO: 03.05.2020 à 02.05.2021.-

**DOTAÇÃO: 01- Câmara Municipal de Palmares Paulista – 01- Câmara Municipal –
01.01 – Câmara Municipal – 010.100 – Câmara Municipal – 01.031.0010.2002 –
Manutenção das Atividades Legislativas – 013 - 3.3.90.39.090 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica.-**

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2.020.-

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, n. II, da Lei de Licitações.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES
PAULISTA, em 30 de abril de 2.020.-**

**APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI
Secretária Geral**

CERTIDÃO.-

**CERTIFICO E DOU FÉ que o resumo do presente contrato foi publicado, na presente
data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-**

**APARECIDA DE LOURDES OLEGARIO CASTELIERI
Secretária Geral**